

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mogi Guacu, decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados e cinqüenta centavos) para ocorrência dos pagamentos de engenheiro e abertura de valetas, nos estudos realizados para reforço do abastecimento de água da cidade, a saber: - Engenheiro Sr. Antenor Gomes de Oliveira cr\$2.000,00; Agromônico Sr. Francisco Garcia Cintra cr\$800,00; Sr. Francisco Lau cr\$2.672,50.

§ único - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oscar Oli Ocel,

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra. Marcos Bedorel Guiz. Cont. Secretário

Lei nº 84

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de cr\$1.500,00

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mogi Guacu, decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de cr\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados), suplementar à verba Iluminação Pública - 8-88-4 - Despesas Diversas do orçamento.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guacu, 28 de Setembro de 1950
Oscar Oli Ocel,

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra. Marcos Bedorel Guiz. Cont. Secretário

Lei nº 85 de 5 de Dezembro de 1951

Fixa a Receita e fixa a Despesa do município de Mogi Guacu, para o exercício de 1952.

Orlando Chiarelli, Prefeito Municipal de Mogi Guacu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mogi Guacu, decretou e ele promulga a seguinte lei: